



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N. 09/2026

Processo Administrativo n. 0261/2026

Torna-se público que o Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com julgamento pelo **menor preço global**, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto nº 5.934/2023, no que for aplicável, e nas demais normas pertinentes.

As propostas de venda de qualquer interessado deverão ser apresentadas no prazo de descrito no item 3 abaixo, no sítio eletrônico oficial do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, através da opção de “Envio de arquivos”, disponível na publicação da Contratação Direta, no endereço eletrônico: <https://saemba.sp.gov.br/portal/editais/4>, apresentação de documentos presencialmente, na Rua Sete de Setembro, n. 1.043, Centro, Bariri, Estado de São Paulo, no Setor de Compras e Contratações, ou ainda através do e-mail licitacao@saemba.sp.gov.br. O julgamento será por menor preço pelo lote único.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de uniformes novos e de primeiro uso, destinados aos servidores do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA, conforme as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência.

1.2. A aquisição visa à padronização da apresentação institucional, identificação dos servidores perante a população e melhoria das condições de conforto no exercício das atividades, conforme justificativa do Termo de Referência.

2. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Valor total estimado: R\$ 40.922,15, conforme Termo de Referência e pesquisa de preços anexa aos autos.

2.2. Os valores unitários estimados e os quantitativos da aquisição são os seguintes:

Item	Descrição (conforme especificações do TR)	Quant.	Valor unitário estimado
1	BLUSA AGASALHO TACTEL AZUL MARINHO	65 unid.	R\$ 122,45
2	CALÇA HELANCA FEMININA PRETO	25 unid.	R\$ 68,10
3	CALÇA JEANS MASCULINA	35 unid.	R\$ 77,33
4	CALÇA POLIBRIM AZUL FEMININA, 1/2 COS, 1/2 ELASTICO	15 unid.	R\$ 71,95
5	CALÇA POLIBRIM AZUL MASCULINA, 1/2 COS, 1/2 ELASTICO	140 unid.	R\$ 70,74
6	CALÇA SOCIAL FEMININA TWO-WAY PRETO	25 unid.	R\$ 72,47



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA

7	CAMISA POLIBRIM LIGHT AZUL M/C	15 unid.	R\$ 74,94
8	CAMISA SOCIAL SEMPRIGUAL AZUL M/C	15 unid.	R\$ 84,80
9	CAMISA SOCIAL SEMPRIGUAL AZUL M/L	5 unid.	R\$ 84,95
10	CAMISETA BABY POLO MALHA PIQUET PV AZUL MARINHO	10 unid.	R\$ 49,49
11	CAMISETA DRY FIT GOLA REDONDA AZUL M/C	30 unid.	R\$ 35,70
12	CAMISETA DRY FIT GOLA REDONDA AZUL M/L	65 unid.	R\$ 42,12
13	CAMISETA POLO MALHA FRIA PV AZUL M/C	100 unid.	R\$ 47,32
14	CAMISETA POLO MALHA FRIA PV BRANCO M/C	20 unid.	R\$ 48,11
15	CAMISETE SOCIAL FEMININA INDIGO M/3/4	10 unid.	R\$ 96,18
16	CAMISETE SOCIAL FEMININA INDIGO M/C	10 unid.	R\$ 90,45
17	CAMISETE SOCIAL FEMININA INDIGO M/L	10 unid.	R\$ 107,42

3. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: de 29/outubro à 06/novembro/2026, até as 12h.

4. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA NÃO EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

A presente contratação, destinada à aquisição de uniformes para os servidores do SAEMBA, será realizada mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justifica-se a não restrição da participação exclusivamente às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), considerando que o mercado de confecção e fabricação de uniformes também é composto por empresas de médio e grande porte, cuja participação poderá ampliar a competitividade, proporcionar maior diversidade de propostas e favorecer a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

A participação ampla possibilitará que fabricantes, confecções e fornecedores de diferentes portes apresentem propostas, sem impedir a participação de ME/EPP, preservando os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação, e não de procedimento licitatório, entende-se justificável a participação de empresas de todos os portes, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e a regulamentação aplicável.



5. DA PARTICIPAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DIRETA

5.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

5.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

5.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.1.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.1.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

5.1.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

5.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3. Sem prejuízo de outras condições previstas em lei ou no Aviso de Contratação Direta, constituem óbice à formalização:

a) A pena de impedimento de licitar e contratar com o SAEMBA;

b) A pena de inidoneidade para licitar ou contratar;



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA

- c) A proibição de contratar com o poder público por decisão judicial em ação de improbidade.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1. Encerrada o período de recebimento das propostas de preços, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. Estando a proposta regular, será o fornecedor melhor classificado notificado para que apresente, no prazo de 24 (horas) os documentos de habilitação elencados no item 7, caso já não os tenha apresentado.

6.2.1. Não estando regular, ou não apresentado a documentação em tempo hábil, será convocado os demais fornecedores conforme ordem de classificação.

7. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

7.1. A empresa que apresentar a melhor proposta válida será convocada a apresentar a documentação referente a habilitação, em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do SAEMBA.

7.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa, devendo, ainda, apresentar as seguintes informações:

- a. contrato social ou documento semelhante; CNH ou CPF/RG do representante legal;
- b. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c. prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou positiva com efeitos de negativa;
- h. Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- i. Declaração conjunta contemplando as seguintes afirmações:
 - I) não emprega menores em condições proibidas pelo art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ressalvada a condição de aprendiz a partir de 14 anos;
 - II) conhece e aceita as condições deste Aviso e anexos e declara que a proposta contempla todos os custos necessários ao fornecimento;
 - III) não existem fatos impeditivos de sua habilitação e compromete-se a comunicar ocorrências posteriores;



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA

- IV) cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, quando aplicáveis;
- V) não mantém, em sua cadeia produtiva, trabalho degradante ou forçado;
- VI) a proposta econômica contempla os custos e encargos legalmente exigíveis para o fornecimento.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Previamente à contratação, a Administração verificará quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, conforme previsto no §4º, art. 91, da Lei de Licitações, tais como:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- c) Relação de apenados, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA/CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.3. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

8.3.1. Considerando que a presente contratação tem por objeto a aquisição de uniformes, mediante dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que os bens serão fornecidos mediante entrega imediata e integral, justifica-se a substituição do instrumento formal de contrato pelo pedido de compra e pela respectiva nota de empenho.

8.3.2. A substituição do instrumento de contrato por pedido de compra e nota de empenho fundamenta-se no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de dispensa em razão do valor. Permanecem exigíveis as obrigações de entrega, garantia e demais condições da contratação.

8.3.3. Dessa forma, considerando a natureza simples e pontual da aquisição, a medida atende aos princípios da eficiência, economicidade e celeridade administrativa, sem prejuízo das condições de fornecimento, recebimento, pagamento e demais obrigações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e apresentação de nota fiscal regular, conforme Termo de Referência, observadas as regras internas aplicáveis.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED ou PIX, para



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA

crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e de sua titularidade (devendo estar registrada no mesmo CPF/CNPJ da pessoa contratada).

9.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, ou da efetivação do TED ou PIX.

9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, na fonte, prevista na legislação aplicável, independente de identificação no documento fiscal apresentado.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; ou,
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste aviso, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste aviso, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
 - (1) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 15% (quinze por cento) dessa parcela, sem prejuízo da avaliação de outras sanções legalmente cabíveis.
 - (2) Não será exigida garantia contratual nesta contratação;



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA

a. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(1) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

(2) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

(3) Para a infração descrita na alínea “b” do item 10.1, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) do valor da contratação, observados os critérios legais de proporcionalidade e a garantia de defesa;

(1) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

(2) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA

e orientações dos órgãos de controle.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.2. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.3. Vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, independente de transcrição, o DFD, a proposta aceita e os demais documentos do Processo Administrativo.

11.4. Os Autos seguirão para a Autoridade Competente que a seu critério homologará.

11.5. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.5.1. ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços; e

11.5.2. ANEXO II – Termo de Referência (TR).

Bariri, 29 de outubro de 2026.

Rafael Ricardo Nascimbem
Agente de Compras e Contratações



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aviso de Contratação Direta n. 09/2026 – Processo Administrativo n. 0261/2026

Dados do Fornecedor	
Razão social:	
Endereço:	
CEP:	Telefone:
E-mail:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:

Objeto: Aquisição de uniformes, distribuídos em um lote único, sendo 17 itens, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência.

Os uniformes destinam-se à identificação e padronização dos servidores do SAEMBA.

Item	Descrição do equipamento (conforme TR)	Unid.	Qt	Marca / Modelo	Valor unitário (R\$)
1	BLUSA AGASALHO TACTEL AZUL MARINHO	Unid.	65		
2	CALÇA HELANCA FEMININA PRETO	Unid.	25		
3	CALÇA JEANS MASCULINA	Unid.	35		
4	CALÇA POLIBRIM AZUL FEMININA, 1/2 COS, 1/2 ELASTICO	Unid.	15		
5	CALÇA POLIBRIM AZUL MASCULINA, 1/2 COS, 1/2 ELASTICO	Unid.	140		
6	CALÇA SOCIAL FEMININA TWO-WAY PRETO	Unid.	25		
7	CAMISA POLIBRIM LIGHT AZUL M/C	Unid.	15		
8	CAMISA SOCIAL SEMPRIGUAL AZUL M/C	Unid.	15		
9	CAMISA SOCIAL SEMPRIGUAL AZUL M/L	Unid.	5		
10	CAMISETA BABY POLO MALHA PIQUET PV AZUL MARINHO	Unid.	10		
11	CAMISETA DRY FIT GOLA REDONDA AZUL M/C	Unid.	30		
12	CAMISETA DRY FIT GOLA REDONDA AZUL M/L	Unid.	65		
13	CAMISETA POLO MALHA FRIA PV AZUL M/C	Unid.	100		
14	CAMISETA POLO MALHA FRIA PV BRANCO M/C	Unid.	20		
15	CAMISETE SOCIAL FEMININA INDIGO M/3/4	Unid.	10		
16	CAMISETE SOCIAL FEMININA INDIGO M/C	Unid.	10		
17	CAMISETE SOCIAL FEMININA INDIGO M/L	Unid.	10		



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA

DECLARO conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente contratação direta.

DECLARO que o preço apresentado contempla todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta dispensa.

Local e prazo de entrega: ETA, na Avenida Antônio Galizia, nº 1001, Bairro Livramento, Bariri/SP, das 7h30 às 11h e das 13h às 17h, em dias de expediente, CEP 17.250-079, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis do recebimento do pedido de compra ou instrumento equivalente.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da apresentação.

Identificação do responsável pela empresa: [NOME, CPF, RG E E-MAIL]

[Cidade-UF], DD de MMMMMM de AAAA.

Assinatura do responsável



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Aviso de Contratação Direta n. 09/2026 – Processo Administrativo n. 0261/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de uniformes novos e de primeiro uso, destinados aos servidores do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA, conforme condições, quantidades e especificações deste Termo de Referência.

1.2. Especificação e valor estimado do objeto

Item	Descrição resumida	Unid.	Quant.
1	BLUSA AGASALHO TACTEL AZUL MARINHO	Unid.	65
2	CALÇA HELANCA FEMININA PRETO	Unid.	25
3	CALÇA JEANS MASCULINA	Unid.	35
4	CALÇA POLIBRIM AZUL FEMININA, 1/2 COS, 1/2 ELASTICO	Unid.	15
5	CALÇA POLIBRIM AZUL MASCULINA, 1/2 COS, 1/2 ELASTICO	Unid.	140
6	CALÇA SOCIAL FEMININA TWO-WAY PRETO	Unid.	25
7	CAMISA POLIBRIM LIGHT AZUL M/C	Unid.	15
8	CAMISA SOCIAL SEMPRIGUAL AZUL M/C	Unid.	15
9	CAMISA SOCIAL SEMPRIGUAL AZUL M/L	Unid.	5
10	CAMISETA BABY POLO MALHA PIQUET PV AZUL MARINHO	Unid.	10
11	CAMISETA DRY FIT GOLA REDONDA AZUL M/C	Unid.	30
12	CAMISETA DRY FIT GOLA REDONDA AZUL M/L	Unid.	65
13	CAMISETA POLO MALHA FRIA PV AZUL M/C	Unid.	100
14	CAMISETA POLO MALHA FRIA PV BRANCO M/C	Unid.	20
15	CAMISETE SOCIAL FEMININA INDIGO M/3/4	Unid.	10
16	CAMISETE SOCIAL FEMININA INDIGO M/C	Unid.	10
17	CAMISETE SOCIAL FEMININA INDIGO M/L	Unid.	10

Valor total estimado da contratação: R\$ 40.922,15 (quarenta mil, novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos), conforme cotação de preços efetuada e anexa aos autos.

1.3. Especificações técnicas detalhadas: as características abaixo reproduzem as descrições constantes do DFD. Referências comerciais ou a tecidos específicos deverão admitir equivalentes que comprovadamente atendam aos requisitos funcionais, resguardada a competitividade.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário estimado R\$
1	BLUSA AGASALHO TACTEL AZUL MARINHO. Blusa de agasalho unissex para uniforme,	Unid.	65	122,45

	<p>confeccionada em tecido plano tipo tactel, 100% poliéster, construção tela, gramatura de 119 g/m² ±5%, largura de 1,60 m ±2%, na cor azul marinho. Tecido de toque macio e acetinado, com secagem rápida, fácil manutenção e proteção contra radiação ultravioleta equivalente a fator 35, mediante comprovação do fabricante ou laudo técnico. Modelagem tradicional “corta vento”, sem capuz, com forro de malha fria PV, com gola alta e abertura frontal total por zíper de alta resistência. Mangas longas com punhos em elástico ou acabamento que proporcione adequado ajuste aos pulsos. Barra da blusa com acabamento adequado, evitando abertura excessiva durante o uso. Possui 02 (dois) bolsos laterais embutidos, com acabamento reforçado. Possui logomarca da empresa aplicada por bordado computadorizado na cor branca, no lado esquerdo do peito. Costuras reforçadas nas regiões de maior solicitação, com acabamento interno e externo uniforme, sem falhas, manchas, deformações ou defeitos de fabricação.</p>			
2	<p>CALÇA HELANCA FEMININA PRETO. Calça feminina para uniforme, modelagem tipo bailarina, ajustada no quadril e coxas, com abertura progressiva a partir do joelho até a barra. Confeccionada em malha tipo helanca, 100% poliéster, gramatura de 265 g/m² e rendimento de 1,88 m/kg, na cor preta. Cós anatômico em ribana, com elástico interno de alta resistência, proporcionando ajuste e sustentação. Tecido com boa elasticidade e recuperação dimensional, secagem rápida, baixa tendência ao amarrotamento e resistência da cor às lavagens. Deverá apresentar cobertura adequada, sem transparência indevida durante o uso e lavagem, mantendo suas características</p>	Unid.	25	68,10

	dimensionais. Costuras em overlock apropriado para malha, com reforço nas regiões de maior solicitação e linha de poliéster de alta resistência. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, furos, manchas, franzimentos ou deformações, apresentando adequado caimento e conforto durante o uso.			
3	CALÇA JEANS MASCULINA. Calça masculina para uniforme, modelagem tradicional reta, confeccionada em tecido jeans (denim) de peso médio/pesado, com gramatura mínima equivalente a 9 oz. Composição de no mínimo 78% algodão, 20% a 21% poliéster e 2% a 3% elastano, proporcionando resistência, conforto e adequada flexibilidade aos movimentos. Cós de altura média, com passantes reforçados para cinto, fechamento frontal por zíper de alta resistência e botão metálico. Modelo tradicional de cinco bolsos, sendo dois frontais, um bolso moeda e dois bolsos traseiros funcionais. Tecido na cor azul índigo médio, submetido a lavagem uniforme e padronizada, sem desgastes, raspagens, puídos ou efeitos localizados. A lavagem deverá apresentar uniformidade de cor e acabamento em toda a peça, sem manchas ou diferenças de tonalidade decorrentes do processo de fabricação. Costuras reforçadas nas laterais, entrepernas, cós e gancho, executadas com linha de poliéster de alta resistência. Travetes de reforço nos pontos de maior solicitação, especialmente bolsos e passantes, com acabamento interno e externo uniforme, sem falhas ou defeitos de fabricação.	Unid.	35	77,33
4	CALÇA POLIBRIM AZUL FEMININA, 1/2 COS, 1/2 ELASTICO. Calça feminina para uniforme, modelagem tradicional reta, confeccionada em tecido tipo	Unid.	15	71,95

	<p>polibrim/brim misto, com composição mínima de 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul royal. Cós parcialmente elástico, sendo a parte frontal lisa, com fechamento por botão e zíper, e a parte traseira com elástico de alta resistência para ajuste e conforto. Possui passantes para cinto e bolsos laterais tipo faca, com dimensões e posicionamento uniformes. Tecido com boa resistência ao uso e às lavagens, baixa tendência ao amarrotamento, adequada estabilidade dimensional e boa solidez da cor. A peça deverá manter suas características dimensionais e de cor dentro dos limites previstos após as lavagens recomendadas pelo fabricante. Costuras reforçadas nas regiões de maior solicitação, utilizando linha de poliéster de alta resistência e acabamento em overlock adequado ao tecido. Bolsos, cós e demais pontos sujeitos a maior tensão deverão possuir travetes ou reforços apropriados. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, defeitos de costura, deformações ou diferenças de tonalidade</p>			
5	<p>CALÇA POLIBRIM AZUL MASCULINA, 1/2 COS, 1/2 ELASTICO. Calça masculina para uniforme, modelagem tradicional reta, confeccionada em tecido tipo polibrim/brim misto, com composição mínima de 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul. Cós parcialmente elástico, sendo a parte frontal lisa, com fechamento por botão e zíper, e a parte traseira com elástico de alta resistência para ajuste e conforto. Possui bolsos laterais tipo faca, bolso traseiro funcional e passantes reforçados para cinto no cós. Tecido com boa resistência ao uso e às lavagens, baixa tendência ao amarrotamento, adequada estabilidade dimensional e boa</p>	Unid.	140	70,74

	<p>solidez da cor. A peça deverá manter suas características dimensionais e de cor dentro dos limites previstos após as lavagens recomendadas pelo fabricante. Costuras duplas e reforçadas nas regiões de maior solicitação, utilizando linha de poliéster de alta resistência e acabamento em overlock adequado ao tecido. Bolsos, gancho, cós e demais pontos sujeitos a maior tensão deverão possuir travetes ou reforços apropriados. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, defeitos de costura, deformações ou diferenças de tonalidade</p>			
6	<p>CALÇA SOCIAL FEMININA TWO-WAY PRETO. Calça feminina social para uniforme, modelagem tradicional reta de alfaiataria, confeccionada em tecido tipo two-way, com composição mínima de 95% poliéster e 5% elastano, de alta densidade, na cor preta. Tecido com elasticidade bidirecional, proporcionando adequada flexibilidade e liberdade de movimentos, mantendo a forma da peça durante o uso. Cós estruturado, com passantes para cinto, fechamento frontal por zíper de alta resistência e botão ou gancho embutido. Possui bolsos laterais tipo faca e/ou bolsos embutidos, conforme modelo, com acabamento adequado. Tecido com baixa tendência ao amarrotamento, boa estabilidade dimensional, adequada resistência às lavagens e boa solidez da cor. Deverá apresentar cobertura adequada, sem transparência indevida durante o uso, mantendo suas características após as lavagens recomendadas pelo fabricante. Costuras reforçadas nas regiões de maior solicitação, executadas com linha de poliéster de alta resistência e travetes nos pontos sujeitos à tensão, especialmente bolsos e</p>	Unid.	25	72,47

	cós. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, deformações ou defeitos de costura, apresentando caimento compatível com a modelagem social.			
7	<p>CAMISA POLIBRIM LIGHT AZUL M/C. Camisa masculina para uniforme, manga curta, confeccionada em tecido tipo polibrim light/brim misto, com composição mínima de 67% algodão e 33% poliéster e gramatura aproximada de 185 g/m², na cor azul royal. Gola social com colarinho estruturado e abertura frontal total, com fechamento por botões de massa e caseados reforçados. Mangas curtas com bainha simples e 01 (um) bolso chapado aplicado na altura do peito esquerdo. O bolso deverá receber a logomarca da empresa, aplicada por bordado na cor branca, em posição centralizada e com acabamento uniforme. Tecido com boa resistência ao uso e às lavagens, baixa tendência ao amarrotamento, adequada estabilidade dimensional e boa solidez da cor. A peça deverá manter suas características dimensionais e de cor dentro dos limites previstos após as lavagens recomendadas pelo fabricante. Costuras reforçadas nas regiões de maior solicitação, executadas com linha de poliéster de alta resistência e acabamento adequado ao tecido. Bolso, laterais e demais pontos sujeitos a maior tensão deverão possuir reforço ou travetes de arremate (bar-tack), quando aplicável. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, defeitos de costura, deformações ou diferenças de tonalidade.</p>	Unid.	15	74,94
8	<p>CAMISA SOCIAL SEMPRIGUAL AZUL M/C. Camisa masculina social para uniforme, manga curta, confeccionada em tecido tipo Semprigual/workwear ou</p>	Unid.	15	84,80

	equivalente, com composição mínima de 60% algodão e 40% poliéster, construção tipo tela lisa e gramatura aproximada de 162 g/m², na cor azul. Tecido com boa resistência ao uso e às lavagens, facilidade de manutenção, secagem rápida, baixa tendência ao encolhimento e adequada estabilidade dimensional. Gola social com colarinho estruturado e abertura frontal total, com fechamento por botões de massa e caseados reforçados. Mangas curtas com bainha simples e 01 (um) bolso chapado aplicado na altura do peito esquerdo. O bolso deverá receber a logomarca da empresa, aplicada por bordado computadorizado na cor branca, centralizada e com acabamento uniforme. Costuras reforçadas nas regiões de maior solicitação, executadas com linha de poliéster de alta resistência e acabamento adequado ao tecido. Bolso, laterais e demais pontos sujeitos a maior tensão deverão possuir reforço ou travetes de arremate, quando aplicável. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, defeitos de costura, deformações ou diferenças de tonalidade.			
9	CAMISA SOCIAL SEMPRIGUAL AZUL M/L. Camisa masculina social para uniforme, manga longa, confeccionada em tecido tipo Semprigual/workwear ou equivalente, com composição mínima de 60% algodão e 40% poliéster, construção tipo tela lisa e gramatura aproximada de 162 g/m², na cor azul. Tecido com boa resistência ao uso e às lavagens, facilidade de manutenção, secagem rápida, baixa tendência ao encolhimento e adequada estabilidade dimensional. Gola social com colarinho estruturado e abertura frontal total, com fechamento por botões de massa e caseados reforçados. Mangas	Unid.	5	84,95

	longas com punho simples, estruturado, de canto reto, com fechamento por 1 (um) botão e respectivo caseado. Possui 01 (um) bolso chapado aplicado na altura do peito esquerdo. O bolso deverá receber a logomarca da empresa, aplicada por bordado computadorizado na cor branca, centralizada e com acabamento uniforme. Costuras reforçadas nas regiões de maior solicitação, executadas com linha de poliéster de alta resistência e acabamento adequado ao tecido. Bolso, laterais, mangas e demais pontos sujeitos a maior tensão deverão possuir reforço ou travetes de arremate, quando aplicável. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, defeitos de costura, deformações ou diferenças de tonalidade.			
10	CAMISETA BABY POLO MALHA PIQUET PV AZUL MARINHO. Camiseta feminina tipo baby polo para uniforme, com modelagem feminina, confeccionada em malha piquet PV, composição de 65% poliéster e 35% viscose, gramatura de 210 g/m ² ±5%, largura de 1,20 m ±2%, na cor azul marinho. Tecido com baixa formação de pilling, boa resistência ao uso e às lavagens, baixa tendência ao amarrotamento e adequada estabilidade dimensional. Gola polo confeccionada em malha compatível, com composição de 65% poliéster e 35% viscose, altura aproximada de 8,5 cm, estruturada e com acabamento uniforme. Abertura frontal tipo polo, com fechamento por 2 ou 3 botões de massa e respectivos caseados reforçados. Mangas curtas com punho de ribana aplicado, confeccionado em material compatível com a malha principal, com acabamento uniforme e boa recuperação elástica. Possui 01 (um) bolso chapado no lado	Unid.	10	49,49

	esquerdo do peito, com logomarca da empresa aplicada por bordado computadorizado na cor branca. Tecido com proteção contra radiação ultravioleta equivalente a UPF 50+, mediante comprovação do fabricante ou ensaio aplicável. Costuras reforçadas e acabamento adequado à malha, sem falhas, deformações, manchas ou diferenças de tonalidade, mantendo suas características após as lavagens recomendadas.			
11	CAMISETA DRY FIT GOLA REDONDA AZUL M/C. Camiseta unissex para uniforme, manga curta, confeccionada em malha dry-fit 100% poliéster, gramatura de 125 g/m ² ±5%, largura de 1,90 m ±2%, na cor azul royal. Tecido leve, com boa capacidade de gerenciamento da umidade, secagem rápida, fácil manutenção e adequada estabilidade dimensional. Deverá apresentar boa solidez da cor às lavagens e proteção contra radiação ultravioleta equivalente a fator 35, mediante comprovação do fabricante ou laudo técnico. Gola redonda tipo careca, confeccionada em ribana 96% poliéster e 4% elastano, com acabamento uniforme e adequada recuperação elástica. Mangas curtas com bainha simples e barra com acabamento em galoneira, garantindo uniformidade e resistência ao uso. Modelo sem bolso, com logomarca da empresa aplicada por bordado computadorizado na cor branca, no lado esquerdo do peito. Costuras reforçadas em overloque, com reforço ombro a ombro, utilizando linha adequada à construção da malha. Tecido apto à sublimação, quando requerida, mantendo uniformidade de cor e acabamento. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, deformações, defeitos de costura ou diferenças de tonalidade	Unid.	30	35,70
12	CAMISETA DRY FIT GOLA	Unid.	65	42,12

	<p>REDONDA AZUL M/L. Camiseta unissex para uniforme, manga longa, confeccionada em malha dry-fit 100% poliéster, gramatura de 125 g/m² ±5%, largura de 1,90 m ±2%, na cor azul. Tecido leve, com boa capacidade de gerenciamento da umidade, secagem rápida, fácil manutenção e adequada estabilidade dimensional. Deverá apresentar boa solidez da cor às lavagens e proteção contra radiação ultravioleta equivalente a fator 35, mediante comprovação do fabricante ou laudo técnico. Gola redonda tipo careca, confeccionada em ribana 96% poliéster e 4% elastano, com acabamento uniforme e adequada recuperação elástica. Mangas longas com punho de ribana 96% poliéster e 4% elastano, proporcionando adequado ajuste ao pulso e recuperação elástica. Modelo sem bolso, com logomarca da empresa aplicada por bordado computadorizado na cor branca, no lado esquerdo do peito. Costuras reforçadas em overloque, com reforço ombro a ombro, utilizando linha adequada à construção da malha. Tecido apto à sublimação, quando requerida, mantendo uniformidade de cor e acabamento. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, deformações, defeitos de costura ou diferenças de tonalidade.</p>			
13	<p>CAMISETA POLO MALHA FRIA PV AZUL M/C. Camiseta polo unissex para uniforme, manga curta, confeccionada em malha fria PV, composição de 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento anti-pilling, na cor azul royal. Gola polo confeccionada em malha retilínea, estruturada e reforçada, com abertura frontal no peito e vista para fechamento por botões de massa na cor azul royal. Mangas curtas com punhos confeccionados em malha retilínea, com acabamento</p>	Unid.	100	47,32

	<p>uniforme e adequada recuperação. Barra da peça com acabamento em galoneira, proporcionando uniformidade e resistência ao uso. Possui 01 (um) bolso chapado aplicado na altura do peito esquerdo, com logomarca da empresa aplicada por bordado computadorizado na cor branca, centralizada no bolso. Tecido leve, de fácil manutenção, com boa resistência ao uso e às lavagens, secagem rápida, baixa tendência ao amarrotamento e adequada estabilidade dimensional. Deverá apresentar boa solidez da cor, mantendo suas características após as lavagens recomendadas pelo fabricante. Costuras reforçadas em overlock, com reforço de ombro a ombro e travetes de arremate nos pontos de maior solicitação, especialmente bolso e laterais. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, deformações ou defeitos de costura.</p>			
14	<p>CAMISETA POLO MALHA FRIA PV BRANCO M/C. Camiseta polo unissex para uniforme, manga curta, confeccionada em malha fria PV, composição de 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento anti-pilling, na cor branca. Gola polo confeccionada em malha retilínea, estruturada e reforçada, com abertura frontal no peito e vista para fechamento por botões de massa na cor branca. Mangas curtas com punhos confeccionados em malha retilínea, com acabamento uniforme e adequada recuperação. Barra da peça com acabamento em galoneira, proporcionando uniformidade e resistência ao uso. Possui 01 (um) bolso chapado aplicado na altura do peito esquerdo, com logomarca da empresa aplicada por bordado computadorizado na cor azul royal, centralizada no bolso. Tecido leve, de fácil manutenção, com boa resistência ao uso e às lavagens,</p>	Unid.	20	48,11

	secagem rápida, baixa tendência ao amarrotamento e adequada estabilidade dimensional. Deverá apresentar boa solidez da cor, mantendo suas características após as lavagens recomendadas pelo fabricante. Costuras reforçadas em overlock, com reforço de ombro a ombro e travetes de arremate nos pontos de maior solicitação, especialmente bolso e laterais. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, deformações ou defeitos de costura			
15	CAMISETE SOCIAL FEMININA INDIGO M/3/4. Camisete social feminina para uniforme, manga 3/4, com modelagem feminina anatômica, confeccionada em tecido tipo Classic ou equivalente, composição de 73% algodão e 27% poliéster, construção maquineta, gramatura de 136 g/m ² ±5%, na cor índigo. Possui pences frontais e traseiras para adequação da modelagem ao corpo, gola social com colarinho estruturado e abertura frontal total com vista para fechamento por botões de massa na cor do tecido. Mangas 3/4, com comprimento até aproximadamente a região intermediária do antebraço e acabamento em bainha simples. Barra da peça levemente arredondada, com acabamento uniforme e adequado à modelagem social. Possui logomarca da empresa aplicada por bordado computadorizado na cor branca, no lado esquerdo do peito. Tecido com boa resistência ao uso e às lavagens, adequada estabilidade dimensional, boa solidez da cor e facilidade de manutenção. Deverá apresentar proteção contra radiação ultravioleta equivalente a fator 25, mediante comprovação do fabricante ou laudo técnico. Costuras reforçadas nas regiões de maior solicitação, executadas com linha de poliéster de alta resistência e acabamento adequado ao tecido.	Unid.	10	96,18

	Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, deformações, diferenças de tonalidade ou defeitos de costura.			
16	<p>CAMISETE SOCIAL FEMININA INDIGO M/C. Camisete social feminina para uniforme, manga curta, com modelagem feminina anatômica, confeccionada em tecido tipo Classic ou equivalente, composição de 73% algodão e 27% poliéster, construção maquineta, gramatura de 136 g/m² ±5%, na cor índigo. Possui pences frontais e traseiras para adequação da modelagem ao corpo, gola social com colarinho estruturado e abertura frontal total com vista para fechamento por botões de massa na cor do tecido. Mangas curtas com acabamento em bainha simples e barra da peça levemente arredondada. Possui logomarca da empresa aplicada por bordado computadorizado na cor branca, no lado esquerdo do peito. Tecido com boa resistência ao uso e às lavagens, adequada estabilidade dimensional, boa solidez da cor e facilidade de manutenção. Deverá apresentar proteção contra radiação ultravioleta equivalente a fator 25, mediante comprovação do fabricante ou laudo técnico. Costuras reforçadas nas regiões de maior solicitação, executadas com linha de poliéster de alta resistência e acabamento adequado ao tecido. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, deformações, diferenças de tonalidade ou defeitos de costura</p>	Unid.	10	90,45
17	<p>CAMISETE SOCIAL FEMININA INDIGO M/L. Camisete feminina social para uniforme, manga longa, com modelagem feminina anatômica, confeccionada em tecido tipo Classic ou equivalente, composição de 73% algodão e 27% poliéster, construção maquineta, gramatura de 136 g/m² ±5%, na cor índigo. Possui pences frontais e</p>	Unid.	10	107,42

	traseiras para adequação da modelagem ao corpo, gola social com colarinho estruturado e abertura frontal total com vista para fechamento por botões de massa na cor do tecido. Mangas longas com punho simples estruturado, de canto reto, com fechamento por 1 (um) botão e respectivo caseado. Barra da peça levemente arredondada, com acabamento uniforme e adequado à modelagem social. Possui logomarca da empresa aplicada por bordado computadorizado na cor branca, no lado esquerdo do peito. Tecido com boa resistência ao uso e às lavagens, adequada estabilidade dimensional, boa solidez da cor e facilidade de manutenção. Deverá apresentar proteção contra radiação ultravioleta equivalente a fator 25, mediante comprovação do fabricante ou laudo técnico. Costuras reforçadas nas regiões de maior solicitação, executadas com linha de poliéster de alta resistência e acabamento adequado ao tecido. Peça com acabamento uniforme, sem falhas, manchas, deformações, diferenças de tonalidade ou defeitos de costura			
--	--	--	--	--

1.4. Natureza do objeto: bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado, admitida a seleção por procedimento compatível com a Lei nº 14.133/2021. O DFD indica intenção de dispensa de licitação pelo art. 75, II, cuja viabilidade dependerá da estimativa consolidada, dos limites legais vigentes e da instrução do art. 72.

1.5. Forma de fornecimento: entrega em parcela única, observada a relação de tamanhos a ser disponibilizada pelo SAEMBA antes da confecção ou separação dos produtos. Não se prevê sistema de registro de preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição busca padronizar a apresentação institucional, facilitar a identificação dos servidores perante a população e proporcionar conforto e condições adequadas de uso nas atividades administrativas e operacionais, conforme motivação do DFD. As quantidades correspondem à demanda identificada pelo Almoxarifado. A contratação deverá ser instruída com a documentação de planejamento exigível ao caso.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução compreende o fornecimento de peças de vestuário prontas para uso, nas modelagens, cores, tecidos e acabamentos especificados, inclusive bordados de identificação institucional quando previstos, com transporte, conferência, eventuais ajustes de tamanho e substituição de itens defeituosos. Durante o uso, as peças deverão conservar suas características conforme instruções de lavagem. Ao fim da vida útil, recomenda-se destinação adequada de tecidos e embalagens.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os uniformes deverão ser novos, sem uso anterior, limpos, íntegros, com costuras e acabamentos regulares e conformes às especificações do item 1.3. Deverão possuir identificação de composição têxtil, tamanho e cuidados de conservação, conforme regulamentação aplicável.

4.2. A Administração disponibilizará a arte da logomarca e a grade de tamanhos antes da execução. Eventual prova de tamanho ou peça-piloto será solicitada de modo proporcional, em prazo compatível com a entrega, sem imposição de custos desnecessários aos participantes.

4.3. A contratada arcará com fabricação ou aquisição, personalização, tributos, embalagens, transporte, descarga e substituição de peças rejeitadas, sem custo adicional para a Autarquia.

4.4. Serão recusadas peças com divergência de tecido, cor, modelagem, dimensões, bordado, quantidade ou defeitos de fabricação. A contratada deverá providenciar a substituição, em até 10 (dez) dias úteis da notificação, ressalvado prazo justificado e aceito pela fiscalização.

4.5. A contratada responderá pelos vícios de qualidade e desconformidades constatados, observadas as disposições legais aplicáveis. A exigência de garantia comercial adicional dependerá de previsão expressa e motivada no procedimento.

4.6. Não será exigida garantia de execução contratual, considerada a natureza do fornecimento, a entrega única e o baixo risco operacional, sem prejuízo da responsabilização da contratada.

4.7. A contratada deverá observar a legislação trabalhista e ambiental aplicável, buscando reduzir resíduos de corte e utilizar embalagens suficientes à proteção dos uniformes, sem excessos desnecessários.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo máximo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o recebimento do pedido ou ordem de fornecimento.

5.2. Local: Avenida Antônio Galizia, nº 1001, Bairro Livramento, Bariri/SP, das 7h30 às 11h e das 13h às 17h, em dias de expediente, conforme este TR.

5.3. Os produtos serão entregues devidamente embalados, identificados por item e



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA

tamanho, acompanhados de nota fiscal e relação quantitativa.

5.4. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, sujeito a conferência posterior; o definitivo ocorrerá após verificação quantitativa e qualitativa por servidor designado, nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A execução será acompanhada por servidor designado pelo SAEMBA, com registro das entregas, verificação de tamanhos, tecidos, bordados, costuras e quantidades, comunicação de falhas e acompanhamento das correções, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A medição corresponderá às unidades efetivamente entregues e definitivamente recebidas. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal atestada, por TED ou PIX em conta de titularidade da contratada, observadas as verificações legais e financeiras cabíveis. Itens rejeitados não serão pagos até a regularização.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado pelo menor preço por item, condicionado ao atendimento integral das especificações. O procedimento poderá ocorrer por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, se comprovados os requisitos legais, inclusive o enquadramento no limite atualizado e a ausência de fracionamento indevido. Caso não seja cabível a dispensa, deverá ser adotado procedimento licitatório adequado, em regra pregão eletrônico.

8.2. A proposta deverá discriminar preço unitário e total por item, composição, marca/fabricante quando aplicável, prazo de entrega e demais informações necessárias à verificação da conformidade.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. A empresa que apresentar a melhor proposta válida será convocada a apresentar a documentação referente a habilitação, bem como a proposta com os valores unitários e totais de cada item, em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do SAEMBA.

9.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa, devendo, ainda, apresentar as seguintes informações:

- a. contrato social ou documento semelhante; e documento (CNH ou RG/CPF do proprietário ou representante legal);
- b. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c. prova de regularidade para com a Fazenda Federal;



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA

- d. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou positiva com efeitos de negativa;
- h. Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- i. Declaração conjunta contemplando as seguintes afirmações:
 - I) não emprega menores em condições proibidas pelo art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ressalvada a condição de aprendiz a partir de 14 anos;
 - II) conhece e aceita as condições deste Aviso e anexos e declara que a proposta contempla todos os custos necessários ao fornecimento;
 - III) não existem fatos impeditivos de sua habilitação e compromete-se a comunicar ocorrências posteriores;
 - IV) cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, quando aplicáveis;
 - V) não mantém, em sua cadeia produtiva, trabalho degradante ou forçado;
 - VI) a proposta econômica contempla os custos e encargos legalmente exigíveis para o fornecimento.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Aplicam-se as infrações e sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, conforme instrumento de contratação, assegurados contraditório e ampla defesa.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1. O valor estimado unitário está definido na tabela constante no item 1.3 deste TR. O valor total estimado é de R\$ 40.922,15 (quarenta mil, novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos). Os valores unitários constantes são os máximos aceitos pelo SAEMBA.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do SAEMBA, sendo a Ficha nº 27, Unidade 030200 Divisão Técnica e de Planejamento, Funcional 17.512.0017.2043.0000 Manutenção da Divisão de Administração e Finanças, Categoria Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Código de Aplicação 110 000, Fonte de Recurso 0 0400.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução observará este Termo de Referência, a proposta aceita e o instrumento contratual ou equivalente.